



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BONFINÓPOLIS DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

FOLHA



Lei nº 1.066 de 02 de julho de 2012.

“Criação de cargo comissionado que menciona na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de Minas - MG e dá outras providências”.

O Povo do Município de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de Minas, o seguinte cargo comissionado, de livre nomeação e exoneração:

Denominação	Nº Vagas	Vencimento Mensal (R\$)	Recrutamento	Carga Horária
Diretor de Desenvolvimento, Cultura, Turismo e Patrimônio Cultural	01	1.100,00	Global	Dedicação Exclusiva
Coordenador de Desenvolvimento Local	01	850,00	Global	Dedicação Exclusiva

Art. 2 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 02 de julho de 2012.


Luiz Araújo Ferreira
Prefeito Municipal